



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 014 , 22 de JULHO de 2022**

Dispõe sobre transferência de dotações  
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base no artigo 4º, Inciso VI da Lei Municipal nº 2.766, de 07 de dezembro de 2021.

**DECIDE:**

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

<b>Código</b>	<b>Espicifacções</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.36.00 (3)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11.00 (1)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 22 de Julho de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Vice-Presidente

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Primeira-Secretária

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**

**Diretora Adm. Financeiro CRC-1SP183.283/O-3**